



**LEI Nº 4.662, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

Dá denominação à sala existente no prédio da Guarda Civil Municipal - GCM.

**Evandro Farias Mura**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A sala da Central de Comunicação e Monitoramento – CECOM existente nas dependências da Guarda Civil Municipal - GCM, passa a denominar-se “SALA SÉRGIO HENRIQUE POLETTO”.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 27 de março de 2024.

**Evandro Farias Mura**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Gilvan Cesar de Melo**  
Diretor-Geral de Administração

